

## EDITORIAL

A *Revista de Direito Brasileira* (RDB) consolidou-se ao longo dos anos como um dos mais tradicionais e qualificados periódicos acadêmicos do Direito no Brasil. Com seu compromisso com a excelência científica e a diversidade temática, a RDB tem sido palco de debates profundos sobre os desafios contemporâneos do direito, da democracia e da governança. O volume 37 reflete essa tradição ao reunir artigos que transitam por diferentes áreas do conhecimento jurídico, oferecendo uma visão abrangente e crítica dos temas mais relevantes da atualidade.

Este número se inicia com um dossiê sobre o panorama dos direitos humanos, governança democrática e desafios do constitucionalismo na América Latina. O artigo dos professores Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro, Valéria Ribas do Nascimento e Simone Fogliato Flores apresenta o protagonismo político do Povo Kichwa de Sarayaku e ilustra a luta dos povos originários pela autodeterminação e identidade cultural, enfrentando o Estado equatoriano e o extrativismo predatório. Raúl Zamorano Farías discute a estruturação do ordenamento social no México a partir da diferenciação funcional e das limitações da modernização institucional na América Latina, enquanto Marcia Andrea Bühring e Maria Eunice Viana Jotz abordam a crescente judicialização das políticas educacionais, destacando o papel do STF na interpretação do direito à educação. Alfonso Jaime Martínez Lazcano, por sua vez, examina os limites do direito constitucional em relação aos direitos humanos, enfatizando o controle de convencionalidade como um mecanismo de compatibilização entre normas nacionais e tratados internacionais. Já Eduardo Rocha Dias e Clarissa Sampaio Silva refletem sobre a obrigatoriedade da vacinação em tempos de pandemia, contrapondo o dever fundamental à saúde e a liberdade individual, enquanto José Carlos Francisco, Wagner Wilson Deiró Gundim e Denis Skorkowski analisam o *recall* como instrumento legítimo de controle democrático da representação política, buscando assegurar a previsibilidade e estabilidade governamental diante de crises institucionais. Esses artigos, em conjunto, evidenciam a intersecção entre direitos fundamentais, estabilidade democrática e desafios do constitucionalismo contemporâneo na América Latina.

Na parte geral, iniciamos pela análise da integridade empresarial e da transparência nas contratações públicas, em diferentes estratégias para combater a corrupção e modernizar o Estado. Allan Del Cistia Mello e Grace Ladeira Garbaccio discutem o impacto da Lei 14.133/2021, que exige a implementação de programas de *compliance* para empresas contratadas em obras e serviços de grande vulto, como uma oportunidade para fortalecer a cultura de integridade no setor público e garantir contratações mais eficientes e éticas. Por outro lado, Lucas Mikael Reys Oliveira, Carlos

Eduardo do Nascimento, Letícia Flaminio Oliveira e Fabiano Augusto Petean analisam a iniciativa *Pró-Ética* da Controladoria-Geral da União, que fomenta a adoção voluntária de práticas empresariais transparentes e responsáveis, incentivando o setor privado a assumir um papel ativo na prevenção da corrupção. Ambos reforçam a necessidade de um compromisso conjunto entre Estado e empresas para consolidar uma governança mais ética e eficaz no Brasil.

O artigo de Yamê de Oliveira Barros e Fiammetta Bonfigli investiga a responsabilização empresarial por violações de direitos humanos durante as ditaduras do Cone Sul, comparando a condenação criminal de dirigentes da Ford na Argentina com o acordo extrajudicial firmado entre a Volkswagen e o Ministério Público no Brasil. A pesquisa revela as diferentes abordagens jurídicas adotadas pelos dois países, enfatizando as consequências para a memória, a justiça e a reparação histórica.

Marcelo Olson Porto Amar e Marcelo Schenk Duque analisam a decisão do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n. 26, que enquadrhou a homotransfobia como crime de racismo, e os limites que essa criminalização pode impor à liberdade religiosa. Jailson Alves Nogueira e Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira discutem a participação de adolescentes em facções criminosas a partir de relatos de socioeducandos internados no CASE Mossoró/RN, revelando como fatores como pertencimento, masculinidade e exclusão social impulsionam essa dinâmica. Ambos os trabalhos refletem sobre a influência das estruturas normativas na configuração de desigualdades e violências, ressaltando a necessidade de políticas públicas que conciliem segurança, justiça e inclusão social.

O artigo de Marinina Gruska Benevides e Juliana Porto Sales analisa os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) como política pública de acesso à justiça, destacando seu papel na disseminação da cultura da paz, na mediação de conflitos e no combate ao necropoder, ressaltando a necessidade de fortalecer seus setores pré-processual e de cidadania.

Os três artigos seguintes analisam diferentes aspectos do direito do trabalho e sua adaptação às novas realidades sociais e econômicas. Lourival Barão Marques Filho e Claudia Maria Barbosa discutem a jurimetria como metodologia para compreender a litigiosidade trabalhista no Brasil, demonstrando que o aumento das ações judiciais não está diretamente relacionado à crise econômica ou ao crescimento da população economicamente ativa. Claudia E. Zalazar, Jorge Alí Nazar e Julieta Patricia Villar abordam a precarização dos trabalhadores de plataformas digitais na Argentina, destacando a ausência de regulamentação específica e o papel central dos juízes na definição do vínculo trabalhista desses prestadores de serviço. Severino Nappi analisa a repressão às condutas antissindicais na Itália, ressaltando a importância do artigo 28 do Estatuto dos Trabalhadores como um instrumento essencial para garantir a liberdade sindical e combater

práticas patronais que enfraquecem a representação dos trabalhadores. Em conjunto, os três estudos evidenciam desafios contemporâneos do direito do trabalho, desde sua judicialização até a proteção de direitos em um cenário de transformações tecnológicas e precarização.

O artigo de Daniel Falcão, Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque e Kelvin Peroli investiga a privacidade em espaços públicos, explorando sua expectativa e tutela jurídica frente ao avanço tecnológico. Baseado em doutrinas e jurisprudências dos EUA e da Europa, o estudo analisa como a privacidade se manifesta em diferentes contextos e dimensões, concluindo que a privacidade em público não é absoluta, mas deve ser protegida conforme sua razoabilidade no contexto social.

Por fim, o artigo de Silvagner Andrade de Azevedo e Alexandre de Castro Coura investiga como a soberania estatal justifica restrições a liberdades individuais em nome da ordem, exemplificando com políticas antiterrorismo e restrições ocorridas durante a pandemia da Covid-19. Conclui-se que os fundamentos hobbesianos continuam relevantes para compreender os desafios contemporâneos da legitimidade estatal.

Este volume reforça o compromisso da *Revista de Direito Brasileira* com a excelência acadêmica e a reflexão crítica sobre os principais desafios do direito na contemporaneidade. Que estas contribuições inspirem novas pesquisas e debates qualificados no cenário jurídico nacional e internacional.

Marcelo Galuppo

Editor Chefe

Vladmir Oliveira da Silveira

Editor Adjunto